



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

RESOLUÇÃO Nº 02/2023

Data: 7 de fevereiro de 2023

Estabelece as diretrizes concernentes ao slogan, missão, visão e valores no âmbito do Poder Legislativo Municipal e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor Iago Mella, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º O Slogan Oficial da Câmara Municipal de Sorriso, para a gestão relativa ao Biênio 2023/2024, será “*PODER FORTE, TRANSFORMANDO VIDAS*”.

Art. 2º O Poder Legislativo Municipal pautará sua atuação de acordo com a Constituição Federal da República, às Leis Infraconstitucionais, a Lei Orgânica do Município de Sorriso, o Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorriso e amparado pela definição de sua Missão, Visão e Valores.

I - MISSÃO: *Legislar sobre assuntos de interesse municipal, fiscalizar e prestar serviços públicos, com ética, respeito, eficiência e transparência, de forma integrada, visando à melhoria da qualidade de vida dos Sorrisenses.*

II - VISÃO: *Aproximar-se cada vez mais da população por meio de uma gestão transparente e contemporânea sendo referência em ações inovadoras na Gestão Legislativa.*

III - VALORES:

- a) Responsabilidade;
- b) Confiança;
- c) Credibilidade;
- d) Ética;
- e) Honestidade;
- f) Espírito de equipe;
- g) Respeito;



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

h) Transparência;

i) Comprometimento com as demandas sociais.

Art. 3º O *Layout* da Câmara Municipal de Sorriso, para a gestão relativa ao Biênio 2023/2024, será:



CÂMARA MUNICIPAL SORRISO

PODER FORTE, TRANSFORMANDO VIDAS

Art. 4º Fica revogada a Resolução de nº 03 de 2019.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 7 de fevereiro de 2023.


IAGO MELLA
Presidente

PUBLICADO no Mural da Câmara
Municipal de Sorriso, em:

07/02/2023

PUBLICADO no DOC/TCE-MT, em:

09/02/2023

Edição 2836 Página 13


Jorge Luiz de O Campos
Coordenador de
Serviços Legislativos
Portaria Nº 02/2023

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.